



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



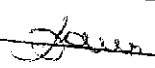
**EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
MENSAGEM Nº 053/2021**

Nos termos do § 5º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se a alteração ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 053/2021, observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal de Casimiro de Abreu, da seguinte forma:

20 – Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu	Projeto/Atividade	Verba	Anulação (R\$)	Reforço (R\$)
20.22 – Secretaria Municipal de Comunicação	2.317 – Promoção da Publicidade	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	250.000,00	
20.07 – Secretaria de Educação	NOVO – Construção de Escola Municipal de Educação Infantil em Barra de São João	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Obras e Instalações		250.000,00

Casimiro de Abreu, 01 de dezembro de 2021.


MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO
Vereadora

PROT N.º 053/2021
Em. 01/12/2021

Joziene Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL